

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 07, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 12 de agosto de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 586, de 12 de agosto de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº
01/2025, de autoria dos Vereadores Elionay Barbosa da Silva, Jose Santos da Cunha e Italo
Rodrigues Dantas, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 73070025